

PORTARIA G.CEL

Dispõe sobre a participação nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo.

A Coordenadora de Esporte e Lazer e do Paradesporto, com fundamento no decreto 56.637, de 01/01/2011 e Artigos 22, inciso II letra B, Artigo 25 e Artigo 38, letra B, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Com o objetivo de favorecer o desenvolvimento da prática esportiva adaptada nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da inclusão social e esportiva das pessoas com deficiência, através de seletivas regionais classificatórias para uma final estadual com os melhores classificados de cada etapa, aprova o Regulamento dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo, conforme anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **ANEXO**

### **A – REGULAMENTO GERAL**

#### **I – DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º** – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da inclusão social e esportiva das pessoas com deficiência, através de seletivas regionais classificatórias para uma final estadual com os melhores classificados de cada etapa.

#### **II – DOS JOGOS**

**Artigo 2º** – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão disputados em categoria única nas diversas classificações funcionais.

#### **III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Artigo 3º** – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão realizados em 4 (quatro) etapas regionais e 1 (uma) final, como consta no Calendário Oficial da SESP, disponível no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br).

**a) 1ª Etapa 5 a 8 de Setembro 2024 – Atletismo e Natação**

Região Esportiva **a confirmar** – Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – São Paulo.

**b) 2ª Etapa 19 a 22 de Setembro 2024 – Atletismo e Natação**

Região Esportiva **a confirmar** – Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – São Paulo.

**c) 3ª Etapa 10 a 13 de Outubro 2024 – Atletismo e Natação**

Região Esportiva **a confirmar** – Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro –

São Paulo.

**d) 4ª Etapa 18 a 20 de Outubro 2024 – Voleibol Sentado e Halterofilismo**  
Região Esportiva a **confirmar** – Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – São Paulo.

**e) Etapa Final Estadual 31 a 03 de Novembro 2024 – Atletismo e Natação**  
Classificados na fase regional – Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro – São Paulo.

#### **IV – DOS CONGRESSOS**

**Artigo 4º** – Os Congressos Técnicos serão realizados como consta no Calendário abaixo :

<b>EVENTOS</b>	<b>1º dia</b>	<b>2º dia</b>	<b>3º dia</b>	<b>4º dia</b>
CHEGADA	T			
CONGRESSO TÉCNICO			M	
CLASSIFICAÇÃO*		M/T		
COMPETIÇÕES ATLETISMO			M/T	
COMPETIÇÕES NATACÃO				M/T
COMPETIÇÕES HALTEROFILISMO		M/T	M/T	
COMPETIÇÃO VOLEIBOL SENTADO		M/T	M/T	
SAÍDA				N

M – MANHÃ / T – TARDE / N – NOITE

\*Cronograma passível de alteração de acordo com o número de inscritos

#### **V – DAS MODALIDADES**

**Artigo 5º** – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Para-Atletismo	Masc./Fem.
Halterofilismo Paralímpico	Masc./Fem.
Para-Natação	Masc./Fem.
Voleibol Sentado	Masc./Fem.

#### **VI – DA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 6º** – Os Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo (SESP) em parceria com a Secretaria de estado dos Direitos da pessoa com deficiência, em 04 (quatro) seletivas e 01 (uma) final estadual, com a participação de atletas das 08 (oito) Regiões Esportivas, em parceria com os Municípios–Sedes, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** – Cada município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo.

**Artigo 7º** – Para efetivar sua participação todos os Atletas e Dirigentes **deverão se cadastrar** pelo link disponibilizado no artigo 12.

**Parágrafo Primeiro** – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade;

**Parágrafo Segundo** – A inscrição nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SESP e da SEDPCD, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

**Artigo 8º** – Será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual por equipes, distintas entre os participantes, nas seguintes modalidades:

- a) Para-Atletismo;
- b) Halterofilismo Paralímpico;
- c) Para-Natação;
- d) Voleibol Sentado;

**Parágrafo Único** – Havendo apenas uma equipe inscrita na modalidade e sexo, assegura-se a pontuação e premiação como campeã da modalidade dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo e participação na etapa final.

**Artigo 9º** – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

**15 anos (2009)**

- a) Para-Atletismo
- b) Para-Natação
- c) Halterofilismo Paralímpico
- d) Voleibol Sentado

**Artigo 10** – Classificam-se para a etapa final dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo:

**Parágrafo Primeiro** – Classificam-se nas modalidades de Para-Atletismo e Para-Natação os três mais bem colocados por prova e sexo de cada seletiva regional, representando a sua região esportiva.

**Parágrafo Segundo** – Na Etapa Final é imprescindível a confirmação de pelo menos quatro atletas, nas modalidades Atletismo e Natação, caso contrário, a prova não será realizada.

**Parágrafo Terceiro** – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico e Voleibol Sentado serão disputadas apenas na 4ª etapa.

**Artigo 11** – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta e massagista participem dos jogos e competições:

- a) Estar devidamente inscrito no formulário disponibilizado no Site da Secretaria da Pessoa com

Deficiência.

**b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inclusive a digital;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO);
- Passaporte brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho

**c)** Apresentar na chegada do evento o termo de cessão de direito e o termo de hospedagem para menores de 18 anos, caso a equipe possua membros nessa faixa etária.

Documentos disponíveis no link a seguir:  
<https://drive.google.com/drive/u/6/folders/1wefWImTLwXQGbk-0-4S9XrMW5rDvJCqr>

**d)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SESP /CEL;

**e)** Qualquer um dos inscritos, citados nesse artigo, apenados pela Justiça Desportiva, poderá ser inscrito, desde que a pena termine durante o evento.

## **VII – DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 12** – Os Municípios e/ou entidades deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por integrante, através de link formulário disponibilizado abaixo e no Site a pessoa com deficiência, por modalidade e sexo. Após este prazo o sistema será bloqueado para qualquer intervenção.

**Parágrafo Primeiro** – O período de inscrição será o mesmo para todas as regiões esportivas e todas as modalidades:

- a) Prazo de Inscrições de 08/04 a 18/05

**Parágrafo Segundo** – Em caso de litígio entre Municipais e/ou entidades, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão poderá ser realizada até 15 dias antes da competição.

**Parágrafo Terceiro** – O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

**Parágrafo Quarto** - Link para inscrição das equipes:  
<https://forms.gle/bvwUope3g4Ws3ZDK7>

**Parágrafo Quinto** – Para as modalidades de Atletismo e Natação a inscrição será dividida em duas partes:

### **1- Inscrição Geral**

A mesma inscrição de todos os outros participantes do evento, onde constará dados pessoais, modalidades esportivas entre outros dados.

### **2- Inscrição Esportiva**

Nessa inscrição apenas atletas de Atletismo e Natação terão acesso, pois essa será para informar quais as provas o atleta irá competir. Seguindo o regulamento específico da modalidade.

O link para cadastro das provas será enviado após a inscrição geral.

**Parágrafo Sexto** – Nas modalidades de Halterofilismo e Voleibol Sentado, será necessário a inscrição de pelo menos cinco municípios para que a etapa ocorra, conforme estabelecido no artigo 19, parágrafo único.

**Artigo 13** – Os municípios inscritos nos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo deverão entregar todas as documentações solicitadas, carimbadas e assinadas pelo representante legal, em 3 (quatro) vias, na Comissão de Controle, instalada no local da competição.

**Parágrafo Único:** O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste artigo implicará no impedimento de participação do município.

## **VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES**

**Artigo 14** – Os atletas inscritos nas provas/competições deverão se apresentar nos horários programados das competições; caso não o façam, estarão desclassificados da mesma.

**Artigo 15** – Os Municípios que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes da modalidade e sexo, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

**Parágrafo Primeiro** – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- c) Comparecer ao local das competições e se recusar competir.

**Parágrafo Segundo** – Os Municipais e/ou entidades, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12(doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

## **IX – FORMAS DE DISPUTAS**

**Artigo 16** – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de Municípios participantes.

## **X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 17** – Para apuração do município Campeão Geral do 2º Jogos Paralímpicos obedecer-se-á a seguinte tabela de pontuação por Modalidade e Sexo:

1º Lugar:	09 Pontos
2º Lugar:	07 Pontos
3º Lugar:	06 Pontos
4º Lugar:	05 Pontos
5º Lugar:	04 Pontos
6º Lugar:	03 Pontos
7º Lugar:	02 Pontos
8º Lugar:	01 Ponto

**Artigo 18** – Em caso de empate na Classificação Final, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

## **XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO**

**Artigo 19** – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a)** 1 Chefe;
- b)** 1 Médicos ou enfermeiros;
- c)** 1 Motoristas;
- d)** 2 Staffs – no máximo, considerando um staff a cada 10 atletas
- e)** 2 Atletas Guia/Tapper – a inscrição deverá corresponder a existência das classes T11, T12 e S11
- f)** 4 Técnicos – no máximo, de acordo com as modalidades inscritas: Atletismo, Halterofilismo Paralímpico, Natação e Voleibol Sentado.

**Parágrafo Único** – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Para-Atletismo	10 Masculinos	10 Femininos
02. Halterofilismo Paralímpico	10 Masculinos	10 Femininos
03. Para-Natação	10 Masculinos	10 Femininos
04. Voleibol Sentado	12 Masculinos	12 Femininos

**Artigo 20** – O Chefe da Delegação representa o município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

**Parágrafo Único:** Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

## **XII – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM**

**Artigo 21** – O comitê organizador é responsável por disponibilizar alimentação e alojamento em bom estado e o local deverá oferecer boas condições de higiene e conforto para acomodar os Atletas e Dirigentes das delegações.

**Parágrafo Primeiro** – Cada Municipais e/ou entidades será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição;

**Parágrafo Segundo** – As representações Municipais e/ou entidades que fizerem a opção por não alugar nos locais disponibilizados pelo município sede deverão comunicar o fato, através de ofício encaminhado diretamente à Diretoria de Esporte e Lazer da respectiva região e Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade os Comitês Dirigente e Organizador, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

**Parágrafo Terceiro** – Cada participante deverá trazer garrafa e/ou copo e itens de higiene pessoal;

**Parágrafo Quarto** – O dirigente deverá comunicar ao Comitê Organizador, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a hora em que a delegação deixará o o local de competição, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos;

**Parágrafo Quinto** – É proibida a permanência de pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecerem ou desfrutarem da alimentação e hospedagem nos alojamentos sem autorização do Chefe do Comitê Dirigente.

**Artigo 22** – Todo transporte intermunicipal e interno será de responsabilidade do município participante.

### **XIII – DA ARBITRAGEM**

**Artigo 23** – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

### **XIV – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 24** – Os atletas e membros da comissão técnica expulsos ou desqualificados pelo árbitro serão punidos de acordo com as regras oficiais da modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

**Parágrafo Único** – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle das punições aplicadas é do município participante.

**Artigo 25** – O prazo para os municípios interporem representações será de 1 (uma) horas após o término da competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

**Artigo 26** – Nas modalidades de Para-Atletismo, Halterofilismo Paralímpico, Para-Natação e Voleibol Sentado será considerado o horário do término da competição do dia, registrado pelo Supervisor da Modalidade.

**Artigo 27** – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial designada pela CEL, adotando-se o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

**Parágrafo Primeiro** – Nos termos do Artigo 217º, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

**Parágrafo Segundo** – O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o Artigo 32º do Código de Justiça Desportiva.

### **XV – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE**

**Artigo 28** – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo impresso nos uniformes utilizados pelos atletas em todas as competições, exceto na modalidade de Natação.

**Parágrafo Primeiro** – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim;

**Parágrafo Segundo** – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

**Parágrafo Terceiro** – O uso de chinelo, sandália e bermudas pelos membros da Comissão Técnica será autorizado desde que as regras ou normas oficiais da modalidade permitam.

**Artigo 29** – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em

desacordo com as normas estabelecidas.

**Artigo 30** – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da organização, cabendo a está lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

## **XVI – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 31** – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

**Artigo 32** – Nas modalidades de Atletismo, Halterofilismo Paralímpico, Natação e Voleibol Sentado, a Organização conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova.

**Parágrafo primeiro** – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

**Parágrafo segundo** – A premiação (troféu) para os Campeões será por modalidade/sexo e Campeão Geral.

## **B – REGULAMENTO TÉCNICO**

### **XVII – DO PARA-ATLETISMO**

**Artigo 33** – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

**Artigo 34** – Serão oferecidas as seguintes provas/classes:

<b>F</b>	<b>100 m Andantes</b>	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>F</b>	<b>100 m Cadeirantes</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
<b>M</b>	<b>100 m Andantes</b>	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>M</b>	<b>100 m Cadeirantes</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
<b>F</b>	<b>200 m Andantes</b>	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>F</b>	<b>200 m Cadeirantes</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
<b>M</b>	<b>200 m Andantes</b>	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>M</b>	<b>200 m Cadeirantes</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
<b>F</b>	<b>400 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>F</b>	<b>400 m Cadeirantes</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54



<b>M</b>	<b>400 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>M</b>	<b>400 m Cadeiras</b>	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
<b>F</b>	<b>800 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20- <b>T21</b> -(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>F</b>	<b>800 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>M</b>	<b>800 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20- <b>T21</b> -(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>M</b>	<b>800 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>F</b>	<b>1500 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>F</b>	<b>1500 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>M</b>	<b>1500 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>M</b>	<b>1500 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>F</b>	<b>5000 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>F</b>	<b>5000 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>M</b>	<b>5000 m Andantes</b>	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
<b>M</b>	<b>5000 m Cadeiras</b>	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
<b>F</b>	<b>Dardo Andantes</b>	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>F</b>	<b>Dardo Cadeiras</b>	F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57
<b>M</b>	<b>Dardo Andantes</b>	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>M</b>	<b>Dardo Cadeiras</b>	F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
<b>F</b>	<b>Disco Andantes</b>	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>F</b>	<b>Disco Cadeiras</b>	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
<b>M</b>	<b>Disco Andantes</b>	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>M</b>	<b>Disco Cadeiras</b>	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
<b>F</b>	<b>Peso Andantes</b>	F11-F12-F13-F20- <b>F21</b> -F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>F</b>	<b>Peso Cadeiras</b>	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
<b>M</b>	<b>Peso Andantes</b>	F11-F12-F13-F20- <b>F21</b> -F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
<b>M</b>	<b>Peso Cadeiras</b>	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
<b>F</b>	<b>Club</b>	F31-F32-F51
<b>M</b>	<b>Club</b>	F31-F32-F51
<b>F</b>	<b>Distância</b>	T11-T12-T13-T20- <b>T21</b> -T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>M</b>	<b>Distância</b>	T11-T12-T13-T20- <b>T21</b> -T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
<b>M</b>	<b>Altura</b>	(T11 T12 T13)-T42-T44-T45-(T46 47)-T61-T63-T64

<b>M</b>	<b>Triplo</b>	T11-T12-T13-T20- <b>T21</b> -T45-(T46 47)
----------	---------------	-------------------------------------------

- **M= Masculino**                      **F= Feminino**
- **Classes T/F21, exclusiva para Síndrome de Down**

**Parágrafo Primeiro** – Para as provas de pista não será permitido o uso de cadeiras de rodas de uso diário.

**Parágrafo Segundo** – Somente poderão participar das provas de arremessos e lançamentos para cadeirantes os atletas que possuam banco próprio de arremesso de acordo com as regras oficiais da modalidade. Os atletas que necessitarem da assistência de um acompanhante, permitida de acordo com as regras do IPC, deverão solicitar o auxílio em formulário fornecido pela organização do evento durante qualquer fase da competição.

**Parágrafo Terceiro** – Nas provas de campo, o número de tentativas será de 4 (quatro) por atleta, fazendo-se a classificação pelos resultados obtidos na prova.

**Parágrafo Quarto** – Nas provas para Deficiente Visual, T11, é obrigatório o uso de óculos vedado para todos os atletas.

**Parágrafo Quinto** – Em todas as provas em que o Deficiente Visual necessitar de guia, o mesmo deverá utilizar colete da cor laranja.

**Parágrafo Sexto** – Nas provas de pista para Cadeirantes é obrigatório o uso de capacete.

**Artigo 35** – Os atletas com deficiência física, visual e ou intelectual que não possuírem a Classificação Funcional ou Visual Oficial – CPB, enviar através dos links abaixo, obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br), toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

a) Classificação Funcional – Deficiência Física:

Todos os atletas com deficiência física deverão se apresentar de acordo com a Agenda de Classificação no local e horário indicado com vestimentas e equipamentos apropriados da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, e todos os documentos médicos originais referentes à deficiência, para participarem do processo de classificação.

b) Classificação Visual – Deficiência Visual:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br), e também o calendário disponibilizado no regulamento;

Envio através do link: <https://forms.gle/MBqNzaLhKQpmmgW77>

- Exame seja mais indicado para a comprovação da patologia;
- Laudo médico descritivo do exame.
- Link do modelo de laudo:

<https://drive.google.com/file/d/1UPwYd4sHas7neoK2823U-oK8Fpq-2w-N/view?usp=sharing>

- c) Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:
- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
  - Envio para o endereço eletrônico: [cbdi.elegibilidade@gmail.com.br](mailto:cbdi.elegibilidade@gmail.com.br).
  - Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br);
  - Relatório psicológico com histórico e valores do teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) ou WASI Escala abreviada (a partir de 17 anos).
  - Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F (70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar);
  - Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI.
  - Atletas Autistas são necessários todos os itens acima inclusive o teste de QI.
  - Todos deverão enviar as Fichas em anexo a este e-mail
  - Após o envio desses documentos e verificação desses de acordo com os critérios de elegibilidade, nós enviaremos um número de elegibilidade de cada um para o evento.

OBS.

A FICHA ENTIDADES pode ser preenchida pelo técnico/professor responsável.  
A FICHA ATLETA deve ser assinada pelo responsável legal do aluno.

**▣ PRAZO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA A CBDI:**

**Todas as Etapas - 20/05/2024**

E-MAIL PARA ENVIO: [cbdi.elegibilidade@gmail.com](mailto:cbdi.elegibilidade@gmail.com)

ASSUNTO IDENTIFICAR A MODALIDADE, EXEMPLO: ATLETISMO PARESP2024

Todos deverão enviar a Ficha de atleta que consta no site: [www.abdem.com.br](http://www.abdem.com.br), RG do atleta e foto 3x4.

**Parágrafo Primeiro** – Todos os documentos devem ser enviados pelo link como descrito acima, mas também entregue os originais no dia da classificação para os classificadores, bem como irem com os trajes de competição e equipamentos.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

**Parágrafo Terceiro** – Cada município poderá inscrever, por prova/classe 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas, respeitando o artigo 19, parágrafo único.

**Parágrafo Quarto** – Durante a competição não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

**Parágrafo Quinto** – Na Etapa Final Estadual o número mínimo de atletas participantes para validação das provas de pista e de campo (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir o mínimo de 60% do Recorde Mundial do IPC.

**Artigo 36** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Parágrafo Único** – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

**Artigo 37** – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico.

**Artigo 38** – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que o mesmo seja aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1º lugar - 09 pontos
- 2º lugar - 07 pontos
- 3º lugar - 06 pontos
- 4º lugar - 05 pontos
- 5º lugar - 04 pontos
- 6º lugar - 03 pontos
- 7º lugar - 02 pontos
- 8º lugar - 01 ponto

**Artigo 39** – O Município-sede obrigar-se-á a colocar no local de competição, além do material específico necessário, o seguinte equipamento de campo e pista, em número, qualidade e condições de garantir o desenvolvimento da competição:

- 2 (dois) dardos de 800 gramas;
- 2 (dois) dardos de 600 gramas;
- 2 (dois) dardos de 400 gramas;
- 2 (dois) discos de 1,0 quilogramas;
- 2 (dois) discos de 2,0 quilogramas;
- 2 (dois) discos de 1,5 quilograma;
- 2 (dois) discos de 750 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 7,260 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 6,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 5,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 4,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 3,0 quilogramas;
- 2 (dois) pesos de 2,0 quilogramas;
- 5 (cinco) Clubs de 397 gramas;
- 4 (quatro) sarrafos para salto à altura;
- Sistema de som;
- Balança para aferição de implementos.

**Artigo 40** – Os implementos utilizados nas provas de campo para os atletas com deficiência (F) serão de acordo com as especificações a seguir:

#### **PESO DOS IMPLEMENTOS**

	<b>Classe Funcional</b>	<b>Club Fem.</b>	<b>Club Masc.</b>	<b>Dardo Fem.</b>	<b>Dardo Masc.</b>	<b>Disco Fem.</b>	<b>Disco Masc.</b>	<b>Peso Fem.</b>	<b>Peso Masc.</b>
<b>Deficiência Visual</b>	<b>F11</b>			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
	<b>F12</b>			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
	<b>F13</b>			600gr	800gr	1,00kg	2,00kg	4,00kg	7,62kg
<b>Deficiência Intelectual</b>	<b>F20</b>							4,00kg	7,62kg

<b>Paralisia Cerebral</b>	<b>F31</b>	397gr	397gr						
	<b>F32</b>	397gr	397gr			1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	<b>F33</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	<b>F34</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F35</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F36</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F37</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	5,00kg
	<b>F38</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	3,00kg	5,00kg
<b>Anão</b>	<b>F40</b>			400gr	600gr	750gr	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F41</b>			600gr	800gr	750gr	1,50kg	3,00kg	6,00kg
<b>Atletas Com Amputação</b>	<b>F42</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	<b>F43</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	<b>F44</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	<b>F45</b>			600gr	800gr	1,50kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	<b>F46</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
	<b>F47</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg
<b>Atletas Cadeirantes</b>	<b>F51</b>	397gr	397gr	NE	NE	1,00kg	1,00kg	NE	NE
	<b>F52</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	<b>F53</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	3,00kg
	<b>F54</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F55</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F56</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
	<b>F57</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	3,00kg	4,00kg
<b>Atletas Com Amputação Membros inferiores com Prótese</b>	<b>F61</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	<b>F62</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	<b>F63</b>			600gr	600gr	1,00kg	1,00kg	2,00kg	2,00kg
	<b>F64</b>			600gr	800gr	1,00kg	1,50kg	4,00kg	6,00kg

**Artigo 41** – A programação da modalidade de atletismo poderá ter alteração com a do regulamento, caso tecnicamente este programa não for compatível com o tipo de pistas oferecidas pela cidade sede.

### Programa de Prova Para-Atletismo

1ª ETAPA		
M	5000 m Andantes	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F	5000 m Andantes	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)

F	200 m Andantes	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	200 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M	200 m Andantes	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M	200 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M	5000 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
F	5000 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M	Peso Andantes	F11-F12-F13-F20-F21-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F	Dardo Andantes	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F	Dardo Cadeirantes	F33-F34-F52-F53-F54-F55-56-F57
M	Disco Cadeirantes	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
F	Salto em Distância	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	800 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T21-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F	800 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M	800 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T21-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
M	800 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M	Salto em Distância	T11-T12-T13-T20-T21-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	Disco Andantes	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F	Disco Cadeirantes	F32-F33-F34-F51-F52-F53-F54-F55-56-F57
F	Club	F31-F32-F51
M	Club	F31-F32-F51
<b>2ª ETAPA</b>		
M	400 m Andantes	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
M	400 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
F	400 m Andantes	T11-T12-T13-T20-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	400 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
F	1500 m Andantes	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
F	1500 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
M	1500 m Andantes	T11-T12-T13-T20-(T35 T36)-T37-T38-(T42 T43 T44)-T45-T46-(T61 T62 T63 T64)
M	1500 m Cadeirantes	(T33 T34)-(T51 T52)-(T53 54)
F	Peso Andantes	F11-F12-F13-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
F	Peso Cadeirantes	F32-F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M	Dardo Andantes	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-

		F64
M	Dardo Cadeirantes	F33-F34-F52-F53-F54-F55-F56-F57
M	Disco Andantes	F11-F12-F13-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F42-F43-F44-(F45 F46)-F61-F62-F63-F64
M	Salto em Altura	(T11 T12 T13)-T42-T44-T45-(T46 47)-T61-T63-T64
M	Triplo	T11-T12-T13-T20-T45-(T46 47)
M	100 m Andantes	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	100 m Andantes	RR1-RR2-RR3-T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T42-(T43 T44)-T45-(T46 47)-T61-T62-T63-T64
F	100 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54
M	100 m Cadeirantes	T32-T33-T34-T51-T52-T53-T54

- **O cronograma pode sofrer alterações de acordo com o número de participantes.**

**Artigo 42 – Na Etapa Final Estadual** poderão participar os atletas classificados em 1º, 2º e 3º, por prova e sexo nas Etapas Regionais e obrigatoriamente a confirmação de quatro atletas de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10.

## **XVIII – DO HALTEROFILISMO PARALÍMPICO**

**Artigo 43** – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico será regida pelas Regras da modalidade (IPC- WPP0- World Para-Powerlifting), com as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 44** – O Congresso Especifico será realizado no dia da competição.

**Artigo 45** – Cada município poderá inscrever, até 2 (dois) atletas por categoria de peso, respeitando o limite de participantes conforme o artigo 19, parágrafo único.

**Artigo 46** – Os atletas com deficiência física que não possuem a Classificação Funcional Oficial – CPB, deverão enviar através dos links abaixo, obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br), toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Todos os atletas com deficiência física deverão se apresentar de acordo com a Agenda de Classificação no local e horário indicado com vestimentas e equipamentos apropriados da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, e todos os documentos médicos originais referentes à deficiência, para participarem do processo de classificação.

**Artigo 47** – A modalidade de Halterofilismo Paralímpico será disputada como individual, na Categoria Livre nos gêneros Feminino e Masculino, com idade mínima de 16 anos (a serem completados no ano da competição), com os pesos descrito abaixo por gênero:

Categorias de Peso Corporal - Feminino		
Leve	Até 41,00 kg	Até 41 kg
	Até 45,00 kg	De 41,00 Kg a 45,00 kg
	Até 50,00 kg	De 45,01 Kg a 50,00 kg
Médio	Até 55,00 kg	De 50,01 Kg a 55,00 kg
	Até 61,00 kg	De 55,01 Kg a 61,00 kg
	Até 67,00 kg	De 61,01 Kg a 67,00 kg
Pesado	Até 73,00 kg	De 67,01 Kg a 73,00 kg
	Até 79,00 kg	De 73,01 Kg a 79,00 kg
	Até 86,00 kg	De 79,01 Kg a 86,00 kg
	Acima de 86,00 kg	Acima de 86,00 Kg

Categorias de Peso Corporal - Masculino		
Leve	Até 49,00 kg	Até 49,00 kg
	Até 54,00 kg	De 49,01 Kg a 54,00 kg
	Até 59,00 kg	De 54,01 Kg a 59,00 kg
Médio	Até 65,00 kg	De 59,01 Kg a 65,00 kg
	Até 72,00 kg	De 65,01 Kg a 72,00 kg
	Até 80,00 kg	De 72,01 Kg a 80,00 kg
	Até 88,00 kg	De 80,01 Kg a 88,00 kg
Pesado	Até 97,00 kg	De 88,01 Kg a 97,00 kg
	Até 107,00 kg	De 97,01 Kg a 107,00 kg
	Acima de 107,00 kg	Acima de 107,00 Kg

**Parágrafo Primeiro** – Para uma prova ser válida ela deve ter no mínimo três atletas, usando os pesos e categorias demonstrados neste artigo, caso contrário será utilizada a tabela HA de índices.

**Parágrafo Segundo** – A pesagem oficial acontecerá no mesmo dia da competição 2 horas antes do início, assim como descrita nas regras da WPP0, bem como a checagem do uniforme e equipamentos.

**Parágrafo Terceiro** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na categoria/peso não será computado nenhum ponto ao Município. Não sendo permitido a participar em outra categoria.

**Parágrafo Quarto** – Na área de competição só será permitida a presença de um integrante da equipe acompanhando o atleta, este acompanhante poderá sacar a barra, porém esta ação deve ser notificada com antecedência à arbitragem (no início da competição), caso contrário os anilheiros irão sacar a barra.

**Parágrafo Quinto** – Aos atletas são permitidos apenas três (3) tentativas de levantamento, uma (1) tentativa em cada uma das três rodadas. Um Levantamento Extra (4ª tentativa) será permitido apenas para fins de quebra de recorde, como prevê o regulamento do WPP0.

**Parágrafo Sexto** – Não haverá tolerância de peso entre os participantes.



**Artigo 48** – Os materiais da competição serão os oficiais pela WPP0, exceto a área de aquecimento que poderão ter bancos normais de academia.

**Artigo 49** – Para que o atleta possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) camiseta de manga curta em algodão, com nome do Município;
- b) uso obrigatório de macaquinho, bermuda justa ou Legging;
- c) uso obrigatório de meia e tênis.
- d) uso opcional de faixas de perna e banco.

**Parágrafo Primeiro** – Para o item camiseta o material não poderá em qualquer circunstância ser elástico.

**Parágrafo Segundo** – Para os itens macaquinho, bermuda ou legging é necessário que sejam justas, para observação dos movimentos durante a tentativa. Não serão aceitas calças ou bermudas largas como calças de agasalho.

**Parágrafo Terceiro** – Para os itens meia e tênis, ambos devem estar limpos.

**Parágrafo Quarto** – O uso de faixas de banco é opcional do atleta, entretanto deve seguir as regras da WPP0:

**I.** A amarração das pernas deverá ser realizada pelo atleta ou treinador; em ambos os casos, isso poderá ser com a assistência do anilheiros/carregadores, mas deverão sempre estar sob a supervisão dos Árbitros.

**II.** Em todos os casos, nunca deverá haver duas (2) faixas que se sobrepõem e/ou se toquem e deverá haver um espaço visível entre as duas (2) faixas. A única exceção se dará quando um atleta possuir contraturas severas das pernas. Nesse caso, por razões de segurança, as faixas poderão estar sobrepostas desde que um classificador tenha verificado isso e tenha escrito esta exceção no passaporte de resultado dos atletas.

**III.** A afixação é permitida em qualquer lugar do membro inferior, dos tornozelos até a parte superior da coxa, mas nunca deve estar por sobre ou acima da linha do quadril. A única exceção será para amputados com desarticulação completa do quadril. Nesses casos, as faixas com largura de 7,5 cm deverão ser utilizadas e colocadas o mais baixo possível, longe da área da virilha e nunca deverá haver duas (2) faixas que se sobrepõem.

**IV.** As faixas de pernas/banco devem possuir 2 m e/ou 2,2 m, e ambas nunca deverão ser menores que 7,5 cm, ou maiores que 10 cm de largura, devem ser sem acolchoamento adicional, fivelas ou ganchos metálicos.

**V.** Quando faixas de banco pessoais forem utilizadas, elas devem ser apresentadas e verificadas na checagem dos equipamentos, antes da pesagem.

**Artigo 50** – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

## **XIX – DA PARA-NATAÇÃO**

**Artigo 51** – O Congresso Técnico Específico será realizado no dia das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios

inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

**Parágrafo Primeiro:** A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta previstas no regulamento do IPC - World Para Swimming (WPS), bem como todas as exceções atribuídas as classes.

**Parágrafo Segundo:** O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações do WPS e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

**Artigo 52** – Serão oferecidas as seguintes provas e classes, a serem disputadas em piscina de 50m com o ou 10 raias.

#### **PROVAS CLASSES – Femininas e Masculinas**

50 metros Livre – S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
100 metros Livre – S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e <b>S21</b> .
200 metros Livre – S1, S2, S3, S4, S5, S14 e <b>S21</b> .
400 metros Livre – S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13.
50 metros Borboleta – S1, S2, S3, S4, S5, S6 e S7.
100 metros Borboleta – S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e <b>S21</b> .
50 metros Costas – S1, S2, S3, S4 e S5.
100 metros Costas – S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e <b>S21</b> .
50 metros Peito – SB1, SB2 e SB3.
100 metros Peito – SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e <b>SB21</b> .
150 metros Medley – SM1, SM2, SM3 e SM4.
200 metros Medley – SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e <b>SM21</b> .
Revezamento 4x50 Livre (20 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Livre (34 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Livre (49 pts – S11 a S13) Misto
Revezamento 4x100 Livre (S14) Misto
Revezamento 4x50 Medley (20 pts – S1 a S10) Misto
Revezamento 4x100 Medley (34 pts – S1 a S10) Misto

**\*S21, classe exclusiva para Síndrome de Down.**

**Artigo 53** – Será exigida no Congresso Específico a apresentação da Classificação Funcional dos atletas, oficial do Governo de São Paulo e/ou CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas com deficiência física e ou visual que não possuírem a Classificação Funcional ou Visual Oficial – CPB, devem seguir as instruções abaixo, obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br), toda documentação necessária, para a realização da mesma. Seguem os documentos a serem encaminhados obrigatoriamente, caso não sejam todos enviados dentro do prazo não será aceita a solicitação de classificação:

a) Classificação Funcional – Deficiência Física:

- Todos os atletas com deficiência física deverão se apresentar de acordo com a Agenda de Classificação no local e horário indicado com vestimentas e equipamentos apropriados da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, e todos os

documentos médicos originais referentes à deficiência, para participarem do processo de classificação.

b) Classificação Visual – Deficiência Visual:

- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br), e também o calendario disponibilizado no regulamento;

Envio através do link: <https://forms.gle/XBB1et1en1TjuzTr8>

- Exame seja mais indicado para a comprovação da patologia;
- Laudo médico descritivo do exame.
- Link do modelo de laudo:

<https://drive.google.com/drive/u/6/folders/1wefWImTLwXQGbk-0-4S9XrMW5rDvJCqr>

c) Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:

- Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual:
- Envio de Documentos Digitalizados em formato PDF, arquivo deve ser salvo com o nome completo do Atleta em questão;
- Envio para o endereço eletrônico: [cbdi.elegibilidade@gmail.com.br](mailto:cbdi.elegibilidade@gmail.com.br).
- Envio obedecendo cronograma do Calendário Oficial da SESP, que se encontra no site [www.esportes.sp.gov.br](http://www.esportes.sp.gov.br);
- Relatório psicológico com histórico e valores do teste de QI WISC-IV Escala de Inteligência Wechsler para Crianças (até 16 anos) ou WASI Escala abreviada (a partir de 17 anos).
- Comprovação da deficiência antes dos 18 anos (laudo médico CID10 F (70-79) ou testes anteriores ou parecer escolar);
- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar o Cariótipo de comprovação da síndrome e não precisa de teste de QI.
- Atletas Autistas são necessários todos os itens acima inclusive o teste de QI.
- Todos deverão enviar as Fichas em anexo a este e-mail
- Após o envio desses documentos e verificação desses de acordo com os critérios de elegibilidade, nós enviaremos um número de elegibilidade de cada um para o evento.

OBS.

A FICHA ENTIDADES pode ser preenchida pelo técnico/professor responsável.

A FICHA ATLETA deve ser assinada pelo responsável legal do aluno.

**⚠ PRAZO PARA ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES PARA A CBDI:**

**Todas as Etapa - 20/05/2024**

E-MAIL PARA ENVIO: [cbdi.elegibilidade@gmail.com](mailto:cbdi.elegibilidade@gmail.com)

NO ASSUNTO IDENTIFICAR A MODALIDADE, EXEMPLO: ATLETISMO PARESP

2024 Todos deverão enviar a Ficha de atleta que consta no

site: [www.abdem.com.br](http://www.abdem.com.br), RG do atleta e foto 3x4.

**Parágrafo Segundo** – É vedada a participação do atleta em classe diferente da apresentada no Congresso Específico.

**Parágrafo Terceiro** – Cada município poderá inscrever, por prova/Classe até 2 (dois) atletas e cada atleta poderá participar de no máximo 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos, respeitando o limite de participantes conforme o artigo 19, parágrafo único.

**Parágrafo Quarto** – Durante a competição não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas oferecidas para cada classe serão premiadas, independentemente do número de atletas/municípios inscritos. Os atletas poderão

competir em séries com múltiplas classes, porém serão premiados separadamente.

**Parágrafo Quinto** – Na Etapa Final Estadual o número mínimo de atletas participantes para validação das provas (com disputa de medalhas e pontos) será de 3 (três) atletas de, pelo menos, dois municípios diferentes. Quando o número de atletas for inferior a 3 (três), só marcará pontos o atleta que atingir os índices mínimos especificados na tabela.

**Artigo 54** – Nas provas individuais não poderá haver alteração após o fim das inscrições, devendo o município obrigatoriamente definir no máximo 2 (dois) atletas por prova, não sendo permitida inclusões ou substituições posteriores. Caso isso não ocorra serão considerados os dois primeiros atletas inscritos na prova que constarem na relação nominal.

**Parágrafo Único** – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

**Artigo 55** – Para composição das séries preliminares serão considerados os melhores resultados do atleta apresentados no Congresso Específico.

**Artigo 56** – A competição de Natação será realizada em 3 (três) etapas e finais por tempo, como segue:

ETAPA 1			
Sequência	Provas	Classes	Gênero
1	100m livre	S1-S14 e S21	Feminino
2	100m livre	S1-S14 e S21	Masculino
3	50m peito	SB1-SB3	Feminino
4	50m peito	SB1-SB3	Masculino
5	100m costas	S6-S14 e S21	Feminino
6	100m costas	S6-S14 e S21	Masculino
7	200m livre	S1-S5/S14 e S21	Feminino
8	200m livre	S1-S5/S14 e S21	Masculino
ETAPA 2			
Sequência	Provas	Classes	Gênero
9	400m livre	S6-S13	Feminino
10	400m livre	S6-S13	Masculino
11	50m borboleta	S1-S7	Feminino
12	50m borboleta	S1-S7	Masculino
13	100m borboleta	S8-S14 e S21	Feminino
14	100m borboleta	S8-S14 e S21	Masculino
15	50m livre	S1-S13	Feminino
16	50m livre	S1-S13	Masculino
17	4x100m livre	34 pontos	Misto
18	4x100m livre	49 pontos	Misto

19	4x100m livre	S14	Misto
<b>ETAPA 3</b>			
<b>Sequência</b>	<b>Provas</b>	<b>Classes</b>	<b>Gênero</b>
20	150m medley	SM1-SM4	Feminino
21	150m medley	SM1-SM4	Masculino
22	200m medley	SM5-SM14	Feminino
23	200m medley	SM5-SM14	Masculino
24	50m costas	S1-S5	Feminino
25	50m costas	S1-S5	Masculino
26	4x50m livre	20 pontos	Misto
27	100m peito	SB4-SB14 e SB21	Feminino
28	100m peito	SB4-SB14 e SB21	Masculino
29	4x50m medley	20 pontos	Misto
30	4x100m medley	34 pontos	Misto

**Parágrafo Primeiro** – O cronograma de provas pode ser alterado de acordo com o numero de inscritos.

**Artigo 57** – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

**Parágrafo Primeiro** – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o feminino e a outra metade para o masculino

**Parágrafo Segundo** – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, e cada atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

**Artigo 58** – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

**Artigo 59** – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela:

- 1o lugar: 09 pontos
- 2o lugar: 07 pontos
- 3o lugar: 06 pontos
- 4o lugar: 05 pontos
- 5o lugar: 04 pontos
- 6o lugar: 03 pontos
- 7o lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

**Artigo 60** – Na Etapa Final Estadual poderão participar os atletas classificados em 1º, 2º e 3º, por prova e sexo nas Etapas Regionais.

## **XX – DO VOLEIBOL SENTADO**

**Artigo 61** - O Congresso Técnico Específico será realizado no dia da competição, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Técnico Específico pelo técnico

ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do Congresso acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

**Parágrafo Primeiro** – A competição de Voleibol Sentado da 2024 será realizada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol Sentado da World Paravolley, ressalvados os dispostos nos demais artigos deste regulamento. As partidas serão disputadas em melhor de três sets dois sets vencedores. A equipe poderá inscrever até 12 jogadores, sendo um ou nenhum libero.

**Artigo 62** – A quadra de jogo é um retângulo medindo 10 X 6m, circundada por uma zona livre de no mínimo 3m de largura em todos os lados. O espaço livre de jogo é o espaço sobre a área de jogo livre de qualquer obstáculo, deve medir no mínimo 7m de altura a partir da superfície de jogo.

**Parágrafo Primeiro** – Todas as linhas têm 5 cm de largura, devem ser de uma cor clara que seja diferente da cor do assoalho e de algumas outras linhas, as linhas de limite das duas linhas laterais e as duas linhas de extremidade marcam o campo de jogo. As linhas laterais e as linhas de extremidade são desenhadas dentro das dimensões do campo de jogo. A Linha central divide o campo de jogo em duas quadras iguais de 5 m x 5 m cada; no entanto, toda a largura da linha é considerada como pertencendo ambas as quadras igualmente. Esta linha estende-se por baixo da rede de linha lateral para outra.

**Parágrafo segundo** – A zona de saque é uma área de 6m de largura atrás de cada linha de extremidade. É limitado lateralmente por duas linhas curtas, cada 15 cm de comprimento, desenhadas 20 cm atrás da linha final como uma extensão das linhas laterais. Ambas as linhas curtas estão incluídas na largura da zona de serviço. Em profundidade, a zona de serviço se estende até o final da zona livre, a Zona de Substituição é parte da zona livre do lado dos bancos da equipe, limitada pela extensão da linha central até a linha final.

**Parágrafo terceiro** – As áreas de aquecimento, dimensionadas aproximadamente 3 x 3 m, estão localizadas em ambos os cantos do banco, fora da zona livre.

**Artigo 63** – A rede possui 0,80 m de largura e de 6,50 a 7 m de comprimento (com 25 cm a 50 cm em cada lado além das faixas laterais), feita em malha quadriculada preta com 10 cm de lado. Duas faixas brancas são fixadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. Elas possuem 5cm de largura e 0,80m de comprimento, e são consideradas como parte da rede.

**Parágrafo primeiro** – Sua altura é medida a partir do centro do campo de jogo. A altura líquida sobre as duas linhas laterais deve ser exatamente a mesma, colocada verticalmente sobre a linha central há uma rede cujo topo é definido na altura de 1,05 metros PARA O FEMININO E 1,15 metros PARA O MASCULINO.

**Parágrafo segundo** – Uma antena é uma haste flexível de 1,60 m de comprimento e 10 mm de diâmetro, feita de fibra de vidro ou material similar, é presa na borda externa de cada banda lateral, colocadas em lados opostos da rede. O topo 80 cm de cada antena estende acima da rede e é marcado com 10 cm de cor contrastante, de preferência vermelho e branco. São consideradas como parte da rede e delimitam lateralmente o espaço de cruzamento.

**Parágrafo terceiro** – Os postes que suportam a rede são colocados a uma distância de 0,50 -1,00 m fora das linhas laterais. Eles têm um máximo de 1,25 m de altura e podem ser ajustáveis. São redondos e lisos, afundado na quadra. Todos

os postes e estruturas de apoio devem ser acolchoados. Todo o equipamento adicional é determinado pelas regulamentações da World Paravolley.

**Artigo 64** – A bola deve ser esférica, feita de couro ou de material similar. Sua cor pode ser uma cor clara uniforme, ou uma combinação de cores. Sua circunferência é 65-67 cm e seu peso é 260-280. Sua pressão interna deve ser de 0,300 a 0,325 kg / cm<sup>2</sup> (294,3 a 318,82 mbar ou hPa). Todas as bolas usadas em uma partida devem ter os mesmos padrões quanto à circunferência, peso, pressão, tipo, cor, etc. A bola que será utilizada na competição será "PENALTY PRÓ 8.0".

**Artigo 65** – O jogador que não está em jogo deve sentar-se no seu assento da equipe ou estar em sua área de aquecimento. O treinador senta-se na cadeira do treinador, mas pode deixá-lo temporariamente. Os assentos da equipe estão localizados ao lado da mesa do apontador, fora da zona livre.

**Parágrafo primeiro** – Somente os membros da composição da equipe podem sentar-se no banco durante o jogo e participar da sessão oficial de aquecimento.

**Parágrafo segundo** – Jogadores reservas poderão aquecer sem bolas, durante o jogo na sua área de aquecimento.

**Parágrafo terceiro** – Não é permitido jogar com os pés descalços, somente de tênis (no caso de usar apenas meias, pedir autorização para o 1º árbitro para tanto).

**Parágrafo quarto** – O primeiro árbitro pode autorizar um ou mais jogadores mudar uniformes molhados ou danificados entre os sets ou durante um tempo técnico, desde que a cor, o design e o número do (s) novo (s) uniforme (s) sejam os mesmos.

**Artigo 66** – É proibido usar objetos que possam causar ferimentos, seja para o jogador ou oponente, ou para dar uma vantagem artificial injusta ao jogador. Bandagens podem ser usados, mas qualquer coisa que pode ser perigosa não é permitida. Quem definirá se há condição de jogo é o 1º árbitro, Os jogadores podem usar óculos ou lentes sob seu próprio risco.

**Artigo 67** – A modalidade será disputada na categoria Livre, Masculina e Feminina, o atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos jogos, a idade mínima de 15 anos (2009). As equipes serão dispostas em tabela de acordo com sorteio. A forma de disputa dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

**Artigo 68** – A categoria funcional deverá atender as descrições das Regras Internacionais do Voleibol Sentado, exceto as observações encontradas neste regulamento.

**Parágrafo primeiro** – Os jogadores com primeira participação na modalidade serão submetidos à Classificação Funcional, na qual somente terão qualificação para o Voleibol Sentado, ou seja; participação nos jogos se apresentarem condições mínimas de execução dos fundamentos específicos da modalidade (deslocamento, saque, passe (toque ou manchete), levantamento, ataque, bloqueio, defesa) e com independência de locomoção para adentrar e sair da quadra de jogo, sentar-se no banco de reservas ou posicionar-se na zona de aquecimento, preconizando a integridade física do aluno.

**Parágrafo segundo** – Os jogadores serão classificados como VS1 e VS2, independentemente do seu grau de habilidade para o jogo de voleibol.

**Artigo 69** – A equipe será constituída por no máximo 12 jogadores classificados com um “Confirmado” em seu status de classificação funcional ou um “Revisão”, incluindo no máximo dois jogadores classificados como “Comprometimento Mínimo” (VS2), respeitando o limite de participantes conforme o artigo 19, parágrafo único.

**Parágrafo único** – Cada equipe poderá contar apenas com um jogador classificado como VS2 em quadra.

**Artigo 70** – Durante o jogo um membro da equipe médica (médico ou fisioterapeuta) da Delegação poderá compor o banco.

**Artigo 71** – Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais do Voleibol Sentado pela World Paravolley e nas condições estabelecidas neste Regulamento. As equipes deverão se apresentar de maneira uniformizadas:

- a) camisa, shorts e / ou calças compridas, meias e tênis
- b) roupas de compressão sob shorts ou calças compridas da mesma cor
- c) uniformes devem estar limpos
- d) é proibido usar uniformes de cor diferente dos outros jogadores e/ou sem números oficiais
- e) É proibido usar tênis com sola de marcação, devem ser leves e maleáveis com borracha ou solas compostas sem saltos.
- f) as camisas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 20

**Parágrafo primeiro** – O número deve ser colocado no centro da frente e da parte traseira na camisa. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas, o número deve ser um mínimo de 15 cm de altura no peito e um mínimo de 20 cm de altura na parte de trás. A faixa formando os números deve ter no mínimo 2 cm de largura.

**Parágrafo segundo** – O capitão da equipe deve ter em sua camisa uma faixa de 8 x 2 cm sublinhando o número no peito.

**Artigo 72** – Os técnicos das equipes terão até 15 ( quinze) minutos antes do início do jogo para apresentar a identificação da equipe perante o REPRESENTANTE da partida, munidos de seus documentos exigidos de acordo com o Regulamento Geral da Competição, “Relação Nominal de Jogo” contendo no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) ATLETAS. Não será permitida a atuação sem a apresentação de documentos.

**Parágrafo primeiro** – Somente poderão permanecer na área de jogo as pessoas devidamente inscritas em súmula 12 (doze) jogadores (dependo de cada equipe), 01 (um) técnico, 01 (um) assistente técnico , 01 (um) médico ou fisioterapeuta, respeitando o limite de participantes conforme o artigo 19, parágrafo único.

**Parágrafo segundo** – Cada equipe terá direito a dois tempos de 30 segundos a ser solicitado por cada set. Caso uma equipe não esteja em quadra para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.

**Parágrafo terceiro** – Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número de SEIS (06) ATLETAS em quadra conforme composição previsto neste regulamento.



**Parágrafo quarto** – Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 2 X 0 (25X0, 25X0). Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes.

**Artigo 73** – Os jogadores que não estiverem jogando deverão permanecer sentados no banco ou em sua área de aquecimento.

**Parágrafo primeiro** – Os jogadores, membros da comissão técnica ou dirigentes da delegação que não estejam participando do jogo, não poderão permanecer na área de jogo.

**Artigo 74** – Somente será permitido o aquecimento de rede (6 minutos).

**Artigo 75** – No caso de desqualificação de qualquer membro da equipe, este estará suspenso automaticamente da partida seguinte.

**Artigo 76** – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar.....	09 pontos
2º lugar.....	07 pontos
3º lugar.....	06 pontos
4º lugar.....	05 pontos
5º lugar.....	04 pontos
6º lugar.....	03 pontos
7º lugar.....	02 pontos
8º lugar.....	01 ponto

## **XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 77** – As competições dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

**Parágrafo primeiro** – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Paralímpicos do Estado de São Paulo serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

**Artigo 78** – O Boletim (eletrônico ou impresso) expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

**Artigo 79** – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenadora de Esporte e Lazer, do Paradesporto ou seu representante.

**Artigo 80** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.